

Município de Manfrinópolis

Solicitação 109/2014



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	19/05/2014	10
109	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
22119-8	MARLI PEGORARO DE OLIVEIRA	149/2014	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
60100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	até 30 dias após emi	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	
06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	conforme solicitação	5 Dias
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

Aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio na nas salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino de Manfrinópolis

<i>Item</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
003347	Atividades na sala de aula 1º ano.	UNID	4,00	224,40	897,60
003348	Atividades na sala de aula 2º ano.	UNID	4,00	224,40	897,60
003349	Atividades na sala de aula 3º ano.	UNID	4,00	234,40	937,60
003350	Atividades na sala de aula 4º ano.	UNID	4,00	242,40	969,60
003351	Atividades na sala de aula 5º ano.	UNID	4,00	256,40	1.025,60
003352	Sacolão Alfa Numérico	UNID	4,00	108,00	432,00
003353	Provinha Brasil	UNID	4,00	188,00	752,00
003354	Sólidos Geométricos	UNID	4,00	68,00	272,00
003355	Margarida	UNID	4,00	118,00	472,00
003356	Além do Arcoires	UNID	4,00	44,00	176,00
				TOTAL	6.832,00
				TOTAL GERAL	6.832,00



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº16/2014

Manfrinópolis, em 20/05/2014.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **6.832,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)** referente ao objeto do presente **processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Marli Pegoraro de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

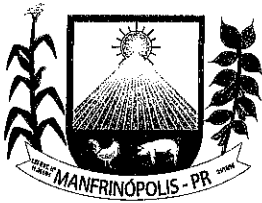
Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 20/05/2014.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 16/2014 – DC

Manfrinópolis, em 20/05/2014

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

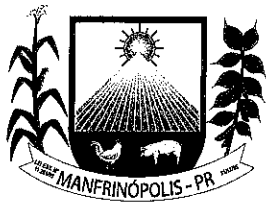
Em atenção ao ofício nº16/2014 expedido em 120/05/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 20/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2540	06.003.12.361.12012-031	107

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2014

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis..

Data da Solicitação: 20/05/2014

Empresa: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME.

Endereço: Rua Maranhão, 26 TERREO - CEP: 99770000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Aratiba/RS.

CNPJ: 07.936.920/0001-65

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Scholl

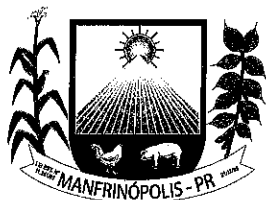
LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3347	Atividades na sala de aula 1º ano.	4,00	UNID	224,40	897,60	
2	3348	Atividades na sala de aula 2º ano.	4,00	UNID	224,40	897,60	
3	3349	Atividades na sala de aula 3º ano.	4,00	UNID	234,40	937,60	
4	3350	Atividades na sala de aula 4º ano.	4,00	UNID	242,40	969,60	
5	3351	Atividades na sala de aula 5º ano.	4,00	UNID	256,40	1.025,60	
6	3352	Sacolão Alfa Numérico	4,00	UNID	108,00	432,00	
7	3353	Provinha Brasil	4,00	UNID	188,00	752,00	
8	3354	Sólidos Geométricos	4,00	UNID	68,00	272,00	
9	3355	Margarida	4,00	UNID	118,00	472,00	
10	3356	Além do Arco-íris	4,00	UNID	44,00	176,00	
TOTAL						6.832,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Parecer nº 16/2014

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 20/05/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **16/2014**, de 20/05/2014, do Senhora Marii Pegoraro de Oliveira o preço estimado total importa em um valor de **6.832,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações.**

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada:**

Art. 24 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheiff
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 16/2014

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis. .

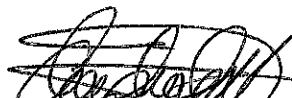
Manfrinópolis, em 20/05/2014 .



Aírnel Carbonera

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.



CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 016/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2014.

OBJETO: aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 016/2014.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.832,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2014.


Claudio Gubert
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Triunfo Regional
Edição n.º 882 Pág.: 13B
Data: 22 1 05 1 2014

PUBLICADO NO

Dióems
Edição n.º 602 Pág.: 40
Data: 22 1 05 1 2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 40 / 147

Extrato de Contrato Nº 1590/2014

Contratante: Município de Itaipera D'Oeste - PR
Contratado: Odonto Tec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001 - 06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos para uso na Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 013/2014.
Valor: Até R\$ 7.472,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Maio de 2014 a 21 (vinte e um) de Maio de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Maio de 2014.

Cod:008729

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 016/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2014.
OBJETO: aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 016/2014.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 6.832,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod:96477

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO Nº 096/2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel urbano caracterizado pela matrícula imobiliária 6.396 nesta Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 65, VIII, IV e X da Lei Orgânica e Arts. 5.º, alínea "I", e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a ser efetivada pelo Município de Mangueirinha, por ser necessária para a execução de passagem de nível no prolongamento da Rua Dom Pedro II, parte do imóvel urbano caracterizado pela matrícula imobiliária n.º 6.396, nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações:

I - "Ao norte confronta com o imóvel de Ademir Bonatto e com a Rua José Burigo, medindo 241,81m, e azimute 97º03'33"; ao sul confronta com o imóvel de Ademir Bonatto, medindo 224,97m e azimute 277º03'33"; ao leste confronta com a Rua Carlos Gomes, medindo 30,00m e azimute 187º14'29" e ao oeste confronta com o imóvel do Município de Mangueirinha, medindo 35,56m e azimute 329º29'43", totalizando 7.351,29m² (sete mil e trezentos e cinquenta e um metros e vinte e nove decímetros quadrados)".

Art. 2.º Fica o Município de Mangueirinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias inscritas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod:00492

DECRETO Nº. 095/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 20 de maio de 2014, a Servidora Pública Municipal ELIZANDRA DEON, do cargo de Chefe da Divisão Social Especial, desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 277/2013 de 17 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod:96472

PORTARIA Nº 014/2014

Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Licença sem vencimentos ou quaisquer ônus ao Município de Mangueirinha a Servidora Pública Municipal SIMONI APARECIDA CENDRON, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 02 de junho de 2014 à 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod:963719

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 035/2014-PMM, a empresa proponente vencedora: Costella Materiais de Construção Ltda, foi vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), e Pedreira Santiago Ltda, foi vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 74.850,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), referente ao COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SENDO AREIA, CIMENTO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, para ser usado em obras e reparos de obras públicas desta municipalidade, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 21 de maio de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Cod:96360

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: ADRIFER - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF n.º 02.651.695/0001-05.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) módulos de concreto pré moldados com cobertura em chapa de fibrocimento 4mm com portão em tela galvanizada, com pintura e montados no local, para depósito de lixo a ser instalado na região do Lago da Usina Hidrelétrica Nel Braga neste Município de mangueirinha.

VALOR: R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, após a homologação do processo licitatório

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

Mangueirinha, 21 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: JAIR DALLA VECHIA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF n.º 830.589.409-63.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação básica pública.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

PRazo DE ENTREGA: Até o dia 31 de dezembro de 2013.

LOCAL DA ENTREGA - O CONTRATADO deverá entregar os produtos no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Monte Castelo, n.º 875, nesta Municipalidade (pátio da prefeitura), sem que para isso exija qualquer pagamento adicional.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

Mangueirinha, 21 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Cod:963573

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 40 / 147

Extrato de Contrato Nº 1590/2014

Contratante: Município de Itaipera D'Oeste - PR
Contratado: Odonto Tec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001 - 06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos para uso na Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 013/2014.
Valor: Até R\$ 7.472,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Maio de 2014 a 21 (vinte e um) de Maio de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Maio de 2014.

Cod:008739

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2014.

OBJETO: aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 016/2014.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.832,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2014.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

Cod:055477

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO Nº 096/2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel urbano caracterizado pela matrícula imobiliária 6.396 nesta Comarca de Manguieirinha, Estado do Paraná.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 65, VIII, IV e X da Lei Orgânica e Arts. 5.º, alínea "I", e 6.º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a ser efetivada pelo Município de Manguieirinha, por ser necessária para a execução de passagem de nível no prolongamento da Rua Dom Pedro II, parte do imóvel urbano caracterizado pela matrícula imobiliária nº 6.396, nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações:

I - "Ao norte confronta com o imóvel de Ademir Bonatto e com a Rua José Burigo, medindo 241,81m, e azimute 97º03'33"; ao sul confronta com o imóvel de Ademir Bonatto, medindo 224,97m e azimute 277º03'33"; ao leste confronta com a Rua Carlos Gomes, medindo 30,00m e azimute 187º14'29" e ao oeste confronta com o imóvel do Município de Manguieirinha, medindo 35,56m e azimute 329º29'43", totalizando 7.351,29m² (sete mil e trezentos e cinquenta e um metros e vinte e nove decímetros quadrados)".

Art. 2.º Fica o Município de Manguieirinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias inscritas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod:055401

DECRETO Nº. 095/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Exonerar a partir de 20 de maio de 2014, a Servidora Pública Municipal ELIZANDRA DEON, do cargo de Chefe da Divisão Social Especial, desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 277/2013 de 17 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod:055472

PORTARIA Nº 014/2014

Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º-Conceder Licença sem vencimentos ou quaisquer ônus ao Município de Manguieirinha a Servidora Pública Municipal SIMONI APARECIDA CENDRON, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 02 de junho de 2014 à 1º de dezembro de 2014.

Art. 2.º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod:055710

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 035/2014-PMM, a empresa proponente vencedora: Costella Materiais de Construção Ltda, foi vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), e Pedreira Santiago Ltda, foi vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 74.850,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), referente ao COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SENDO AREIA, CIMENTO, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, para ser usado em obras e reparos de obras públicas desta municipalidade, com pagamento conforme contrato.

Manguieirinha, 21 de maio de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Cod:055653

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: ADRIFER - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 02.651.695/0001-05.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) módulos de concreto pré moldados com cobertura em chapa de fibrocimento 4mm com portão em tela galvanizada, com pintura e montados no local, para depósito de lixo a ser instalado na região do Lago da Usina Hidrelétrica Nei Braga neste Município de manguieirinha.

VALOR: R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, após a homologação do processo licitatório

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

Manguieirinha, 21 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: JAIR DALLA VECCHIA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 830.589.409-63.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação básica pública.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

PRazo DE ENTREGA: Até o dia 31 de dezembro de 2013.

LOCAL DA ENTREGA - O CONTRATADO deverá entregar os produtos no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Monte Castelo, nº 875, nesta Municipalidade (pátio da prefeitura), sem que para isso exija qualquer pagamento adicional.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

Manguieirinha, 21 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Cod:055973

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 147/2.014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada TATIANE DOS SANTOS SANTANA, portadora do RG 53.524.666-3 SSP/SP e CPF 780.388.555-15, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 150/2.014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 004.003/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratada RUBIA REGINA DA SILVA, portadora do RG 10.051.209-2 SSP/PR e CPF 077.145.369-65, para ocupar o cargo de Assistente Social - CREAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº41/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de cartuchos de tinta e tonners, para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial n.º 17/2014.
CONTRATADO: ADRIANA KIELEK - ME.
VALOR CONTRATADO: 12.430,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 DIAS APÓS EMOSSÃO DE NOTAS FISCAIS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 20/05/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 148/2.014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 004.003/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratada BEATRIZ TEREZINHA DA VEIGA GIRARDI, portadora do RG 4.465.299-4 SSP/PR e CPF 661.831.789-87, para ocupar o cargo de Pedagoga - CRAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 151/2.014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratado LEO AKIRA TAKAHASHI, portador do RG 17.383.841-8 SSP/SP e CPF 171.033.798-23, para ocupar o cargo de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº42/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de cartuchos de tinta e tonners, para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão Presencial n.º 17/2014.
CONTRATADO: SYSTEM INFORMATICA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 57.870,00 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMOSSÃO DE NOTAS FISCAIS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato, Manfrinópolis, 19/05/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 169/2.014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratada LUCIMARA CRISTINA PAVIN, portadora do RG 5.019.812 SSP/SC e CPF 097.487.479-56, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 153/2.014

NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada ISADORA REGINA SCHWAB, portadora do RG 4.611.966 SSP/SC e CPF 076.980.179-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 016/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2014.
OBJETO: aquisição de coleção de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme Processo Licitação na Modalidade de DISPENSA Nº 016/2014.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 6.832,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 149/2.014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratada PRICILA MIRIAM MÔSENA BERTAGNOLLI, portadora do RG 4.173.162 SSP/SC e CPF 045.466.029-44, para ocupar o cargo de Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 154/2.014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratada ANA CRISTINA MOLIM ZANATO, portadora do RG 8.323.900-0 SSP/PR e CPF 019.671.099-58, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 016/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n.º 1941/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n.º 016/2014 referente a Contratação de empresa para perfuração e instalação de um poço artesiano tubular profundo na comunidade da linha Santo Antônio do Divisor para atender as necessidades de abastecimento de água aos munícipes residentes nesta comunidade do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA com um valor de R\$ 107.920,15 (cento e sete mil novecentos e vinte reais e quinze centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 016/2014 datada de 19 de maio de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 (trinta) dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 20 de maio de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

PANIFICADORA SÃO FRANCISCO
Jacir Ivonete
Cels.: (46) 3304-3194
Av. Rio Branco, Bairro São Francisco, 85.640-000 - Amparo - PR 9917-0222



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
 Prefeitura Municipal - Secretaria da Fazenda
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

CÓPIA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

ENDEREÇO

RUA MARANHAO, 26 - 00000 - ARATIBA - RS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

004264

CNPJ/ CPF

07.936.920/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0040009971

CÓDIGO

344

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO DE LIVROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA - RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a Concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, nos termos da Legislação em vigor.

- NOTAS:
- A baixa do ALVARÁ deverá ser solicitada quando encerradas as atividades.
 - Alterações de razão social e/ou endereço, deverão ser comunicadas à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
 - Este ALVARÁ deve ficar exposto em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

ARATIBA-RS, 22 de Junho de 2011

LUIZ ANGELO POLETTI
 Prefeito Municipal

HEFFOR ALEXANDRE BRANDÃO JR
 Fiscal

2º TABELIONATO

Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.

Erechim, 4 de abril de 2014. 503026 - 03232
 Emol: R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30
 0183.01.1300008.13924

Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Recibo do sacado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARATIBA
 RIO GRANDE DO SUL

Cedente Município de Aratiba		Agência / Código do Cedente		Quantidade 1	Nosso número 1812410
Número do documento 4264-0	CPF/CNPJ 87.613.469/0001-84	Vencimento 30/05/2014	Valor documento		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	Outros acréscimos	Valor cobrado 55,63	
Sacado 07.936.920/0001-65 DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA					

Instruções

DÍVIDA....: TX.FISC.E VISTORIAL ESTABELEC.

SUB-DÍVIDA: 0

PARCELA...: 1

ANO.....: 2014

ALVARA 2014

ATIVIDADE PRINCIPAL:

PMAR006 120320140148074000018 RG 55.634

COMERCIO DE LIVROS

VÁLIDO ATÉ 31/03/2015 MEDIANTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO

2º TABELIONATO

Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.

Erechim, 4 de abril de 2014. 503026 - 03232
 Emol: R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30
 0183.01.1300008.13925

Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114
CNPJ nº 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

Nº. 146/2014

NOME: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.920/0001-65

CERTIFICAMOS para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que até a presente data não consta débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado, junto a Fazenda Municipal.

OBS: A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que por ventura venham a ser apurados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Emitida: 24 de março de 2014.

Validade: 24 de junho de 2014.

ALTAIR JOSÉ DE PRA
Inspetor Tributário

SIRLEI DENDENA DALBOSCO
Auxiliar Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: 06941004

Identificação do titular da certidão

Nome: **DISTRIB DE LIVROS ARATIBA LTDA**
Endereço: **RUA MARANHÃO, 26**
CENTRO - ARATIBA RS
CNPJ: **07936920/0001-65**

Certificamos que, aos 28 dias do mês de março do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15378940

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME
CNPJ: 07.936.920/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:18:12 do dia 27/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2014.
Código de controle da certidão: **5F13.BAD9.263B.FAE6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07936920/0001-65

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

Endereço: RUA MARANHAO 26 / CENTRO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2014 a 18/04/2014

Certificação Número: 2014032008525846906496

Informação obtida em 31/03/2014, às 08:23:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 083302014-88888920

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME

CNPJ: 07.936.920/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2014.

Válida até 16/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

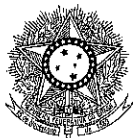
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, CNPJ 07936920000165, Endereço - R MARANHÃO, N 26, CENTRO, ARATIBA.

31 de Março de 2014, às 09:00:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4bc85de33ea8124d0881c47bc5ead48**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.936.920/0001-65
Certidão n°: 46039797/2014
Expedição: 31/03/2014, às 08:26:56
Validade: 26/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.936.920/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L I V R O D I A R I O G E R A L

EMPRESA.....: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA
 ENDEREÇO.....: RUA MARANHÃO, 26 - BAIRRO.: CENTRO CEP.: 99.770-000 CIDADE.: ARATIBA / RS EMP-278
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004009971 CNPJ.....: 07.936.920/0001-65
 FOLHA.....: 00047 LIVRO.....: 00007 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2012

P A S S I V O


P A S S I V O	118.408,64
PASSIVO CIRCULANTE	3.575,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.935,15
Honorários a Pagar	400,00
Salários a Pagar	777,87
Previdência Social a Pagar	136,06
FGTS a Pagar	67,64
PRO-LABORE	553,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.640,27
Simplex Federal a Recolher	1.640,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.833,22
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00
Capital Subscrito	5.000,00
RESULTADO ACUMULADO	109.833,22
Lucros/Prejuízos Acumulados	119.601,22
Resultado do Exercício Período Anterior	(9.768,00)

Marcio Scholl

ADMINSTRADOR: MARCIO SCHOLL
 CPF: 906.216.890-68

Fatima Vanazzi Bagnara

CONTADORA: FATIMA VANAZZI BAGNARA - 1
 CPF: 492.816.829-15
 CRC: 1RS06637603 RS



Cartório PÔNCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Danjete Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primelrotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 31 de março de 2014

Emot. R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1300003.50049

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Blazi Selivon
Escrivente Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO DE: 01/01/2012 A 31/12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	441.287,44
VENDAS DE MERCADORIAS	441.287,44
Vendas de mercadorias em geral	441.287,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(13.564,86)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(13.564,86)
ICMS - s/vendas/serviços	(1.919,84)
Simples Federal - s/vendas/serviços	(11.645,02)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	427.722,58
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(267.135,14)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(267.135,14)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(267.135,14)
Custo das Mercadorias	11.257,00
Compra de Mercadoria	(278.392,14)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	160.587,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(153.258,98)
DESPESAS COM VENDAS	(16.020,40)
GASTOS COM PESSOAL	(15.929,40)
Remuneração	(12.526,69)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(4.497,17)
Salários	(8.029,52)
Encargos Sociais	(3.298,42)
Previdência Social	(2.669,70)
FGTS	(628,72)
Benefícios	(104,29)
Contribuição Sindical	(104,29)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(91,00)
Impostos e Taxas Diversos	(91,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(137.238,58)
Gastos Com Pessoal	(2.820,00)
Remuneração	(2.820,00)
Honorarios	(2.820,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(134.418,58)
Pedágio, alimentação e hospedagem	(73.808,12)
Despesas Telefônicas	(4.371,19)
Depreciações	(7.500,00)
Despesas com combustíveis e lubrificantes	(30.968,28)
Despesas com alimentação	(418,30)
Despesas com Veículos	(2.808,00)
Outras Despesas	(14.544,69)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	7.328,46
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	7.328,46
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	7.328,46
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7.328,46



Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro,
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirtabelionato@erechirn.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 31 de março de 2014

Emol. R\$ 3,40 + Selo Digital R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1300003.50020

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Blazi Bellini
Escriturante Autorizada

L I V R O D I A R I O G E R A L

EMPRESA.....: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA
ENDERECO.....: RUA MARANHÃO, 26 - BAIRRO...: CENTRO CEP.: 99.770-000 CIDADE.: ARATIBA / RS EMP=278
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0040009971 CNPJ.....: 07.936.920/0001-65
FOLHA.....: 00049 LIVRO.....:00007 MES OU PERÍODO/ANO.: 01/01/2012 A 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO DE: 01/01/2012 A 31/12/2012

ADMINISTRADOR: MARCIO SCHOLL
CPF: 906.216.890-68

CONTADORA: FATIMA VANAZZI BAGNARA - 1
CPF: 492.816.829-15
CRC: 1RS06637603 RS



Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primelrotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 31 de março de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1300003.50021

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escritoramente Autorizada

Secretaria da Fazenda RS

Segunda-feira, 31/03/2014 - 08:30:53

Situação do contribuinte na data: 31/03/2014

Cadastro Atualizado até: 31/03/2014 08:20:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	004/0009971	Inscrição Única	
CNPJ	07.936.920/0001-65		
Razão Social	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA		
Nome Fantasia	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA		

ENDEREÇO

Logradouro	RUA MARANHÃO		
Número	26	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	Aratiba	UF	RS
CEP	99770-000	Telefone	54 3522-5290

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4783-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
CNAE Fiscal	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Fiscal	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
Data Abertura	25/04/2006	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	04/2006
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA VOLUNTARIA A EMISSAO		

CAE

810030000 - ARTIGOS RECREATIVOS
816020000 - PAPELARIAS
816030000 - IMPRESSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.920/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2006
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/03/2014** às **17:13:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Alteração Contratual nº003
CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF 07.936.920/0001-65

NIRE: 4320567721-1

MARCIO SCHOLL, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 19-01-1976, empresário, com residência e domicílio em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke, n.º 109, Centro, carteira de identidade n.º 1060828397, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 906.216.890-68, e

ADRIANA SCHOLL, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1977, empresaria, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Wenceslau Rieder n.º 56 Centro, carteira de identidade 5072557829 expedida pela SJT/RS e CPF 925.812.930-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a firma social de **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA-ME**, com sede em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26 Bairros Centro, CPE: 99.770-000, inscrita no CNPJ 07.936.920/0001-65 (ME) sob. N.º. na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob. NIRE n.º. 43.205677211, em data de 23/03/2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, ratificar, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as clausulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 01ª- É admitido na sociedade **WILLIAM HILLESHEIM**, de nacionalidade brasileira, solteiro maior e capaz, nascido em 07/04/1987, empresário com residência em Mariano Moro- RS, na Rua Domingos Mocelin, n.º 365, Centro, carteira de identidade n.º 5083812775, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 012.946.350-77.

Cláusula 02ª- Retira-se da sociedade **ADRIANA SCHOLL**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), ao sócio **WILLIAM HILLESHEIM**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Clausula 03ª- O sócio admitido na sociedade declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 04ª- Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as clausulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Cláusula 01ª- A sociedade é empresária limitada, regida, pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME**.

Cláusula 02ª- A sociedade tem sede administrativa em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26, Bairro Centro, CEP 99770-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 03ª- A sociedade possui a filial de n.º 01 em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke n.º 109 Bairro Centro, CEP 84430-000, Estado Paraná.

3.1- A filial de Imbituva-PR não foi registrada na Junta Comercial do Paraná, e também não foi inscrita no CNPJ do mesmo estado.

Marcio Scholl

Adriana Scholl

Adriana Scholl

1

**Cartório
PONCIO**
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primelrotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 31 de março de 2014

Emol: R\$ 3,40 + selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1300003.50023

Maira Blazi Deivon
Escritoramente Autorizada

Cláusula 04ª- A sociedade tem por objeto social, as atividades de: **Comércio varejista de: livros; Papelaria, mapas; Material escolar; Artigos de informática; Brinquedos pedagógicos, brinquedos, bonecas, carrinhos, quebra-cabeça, brinquedos educativos; Moveis; Artigos esportivos; Calçados; Artigos do vestuário e acessórios; Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Instrumentos musicais e acessórios; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas; Artigos médicos e ortopédicos; Artigos fotográficos e para filmagem; Produtos saneantes domissanitários; Tintas e materiais para pintura; Discos, CDs, DVD e fitas; Softwares educativos; Serviços de digitação para edição de textos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico.**

Cláusula 05ª- A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou atividades em 07 de março de 2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 06ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)-	WILLIAM HILLESHEIM	R\$	2.450,00
b)-	MARCIO SCHOLL	R\$	2.550,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

Cláusula 07ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 08ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, **MARCIO SCHOLL**, que a representará, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

08.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

08.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

08.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

08.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 09ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

12.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Scholl

W

Adriana Scholl

2

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Dantela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primelrotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 31 de março de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Sel. digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Sel. 0182.01.1300003.50024

Maira Blazi Selivon
Escrivente Autorizada

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

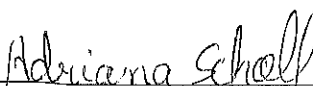
DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

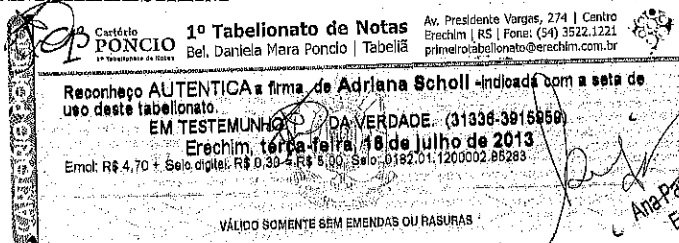
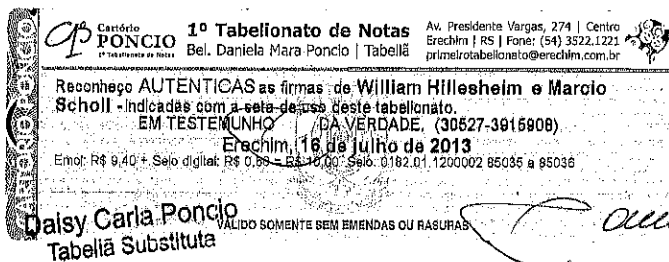
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim- RS, 16 de julho de 2013.


MARCIO SCHOLL


ADRIANA SCHOLL


WILLIAM HILLESHEIM





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2.0587721-1	CNPJ 07.936/920/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2006	Data de Início de Atividade 07/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 26, CENTRO, ARATIBA, RS, 99.770-000			
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, PAPELARIA, MAPAS, MATERIAL ESCOLAR; ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, BONECAS, CARRINHOS, QUEBRA-CABEÇA, BRINQUEDOS, EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DISCOS, CDS, DVD E FITAS, SOFTWARES EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO PARA EDIÇÃO DE TEXTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO."			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
WILLIAN HILLESHEIM 012.945.350-77		2.450,00	SOCIO
MARGIO SCHOLI 906.216.890-68		2.550,00	SOCIO
Administrador		XXXXXXXXXX	
Administrador		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 18/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ADOLFO IENKE, 109, CENTRO, IMBITUVA, PR, 84.430-000, BRASIL

PORTO ALEGRE, RS, 07 de abril de 2014

14/038878-9
*11036

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

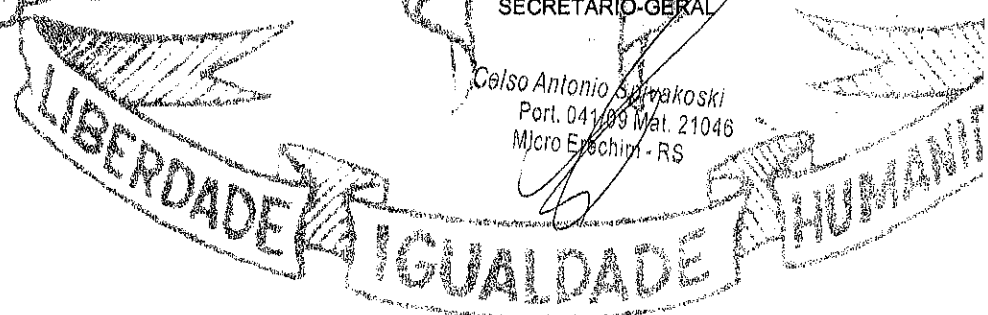
Celso Antonio Szwakoski
Port. 041/09 Mat. 21046
Micro Erechim - RS

Cartório
PONCIO
Bel. Daniela Mara Pontico | Tabellã
Av. Presidente Vargas, 274 1 Centro
Erechim / RS | Fone: (54) 3522.1221
primetabellano@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé
Erechim, 7 de abril de 2014
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selo: 0182.01.1300003.53185

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Biazzi Selwan
Escrivente Autorizada



PEDIDO DE ORÇAMENTO

VALIDO PARA 60 DIAS

Empresa: COMERCIO DE LIVROS ADY

Endereço: PILICARPO VIERA 39

BAIRRO: EDEMUNDO TREIN

CIDADE: PASSO FUNDO

CNPJ: 00935116/0001-12

Produtos	Unitário	Total
Atividades na sala de aula 1 ano	282,00	1128,00
Atividades na sala de aula 2 ano	282,00	1128,00
Atividades na sala de aula 3 ano	301,00	1204,00
Atividades na sala de aula 4 ano	301,00	1204,00
Atividades na sala de aula 5 ano	311,00	1244,00
Sacolão alfa numérico	116,00	464,00
Provinha brasil	213,00	852,00
Sólidos geométricos	69,00	276,00
Margarida	126,00	504,00
Além do arco ires	48,00	192,00

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____

CARIMBO E ASS. DA EMPRESA

00935116/0001-12
 COMERCIO DE LIVROS ADY
 Rua Politeano Viera, 39
 CEP 98030-140
 PASSO FUNDO, RS.

PEDIDO DE ORÇAMENTO VALIDO PARA 60 DIAS

Empresa: EDMILSO AMAURI WITKOSKI EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

Endereço: AV. FARRAPOS 374 AP. 04

CIDADE: ERCHIM RS

CNPJ: 06050855/0001-03

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
04	ATIVIDADES NA SALA DE AULA 1 ANO	288,00	1152,00
04	ATIVIDADES NA SALA DE AULA 2 ANO	288,00	1152,00
04	ATIVIDADES NA SALA DE AULA 3 ANO	296,00	1184,00
04	ATIVIDADES NA SALA DE AULA 4 ANO	304,00	1216,00
04	ATIVIDADES NA SALA DE AULA 5 ANO	328,00	1312,00
04	SACOLAO ALFA NUMERICO	144,00	576,00
04	PROVINHA BRASIL	199,00	796,00
04	SOLIDOS GEOMETRICOS	96,00	384,00
04	MARGARIDA	135,00	540,00
04	ALEM DO ARCO IRES	51,00	204,00
		Total	8516,00

DATA _____/_____/_____

CARIMBO E ASS. DA ESCOLA

CARIMBO E ASS. DA EMPRESA

06 040. REEJOS101-03
EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS
AV. FARRAPOS, 374 - APT. 04
CEP 98700-000
ERCHIM - RS

